

TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/227/SIURB/10/2018.

CONTRATO Nº 227/SIURB/10.

PROCESSO Nº 6022.2018/002006-2 (Proc. Orig. 2010-0.323.972-9).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO “FÁBRICA DOS SONHOS – OFICINA – ESCOLA DE PRODUÇÃO DO CARNAVAL”.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;**
- 2) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL;**
- 3) DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.625.829/0001-01**, com sede na **Rua Paes Leme, 524 – 8º andar – Pinheiros – São Paulo**, representado neste ato pelo **Diretor Sr. Paulo Said Bittar**, portador do **RG nº 12.617.209-2** e do **CPF nº 083.349.628-00**; a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em Doc. SEI nº **9108385** e o despacho em Doc. SEI nº **9108648**, do Processo nº **6022.2018/002006-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **227/SIURB/10**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Alterações contratuais conforme informações de EDIF-5 em Doc. SEI nº 9003201, conforme descrição abaixo:

- a) Extensão Contratual**, no valor de R\$ 4.662.970,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos);
- b) Redução Contratual**, no valor de R\$ 4.662.970,51 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos);



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Em decorrência das alterações expostas na cláusula primeira, o Contrato com valor atual de R\$ **153.309.114,02 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil, cento e quatorze reais e dois centavos)** reduzir o valor de R\$ **0,35 (trinta e cinco centavos)**, passando a vigorar com o valor de R\$ **153.309.113,67 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos)**, correspondendo a uma redução de **0,000000%**, do valor inicial contratado e **23,5095%** do valor acumulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 3.1. Adoção de nova planilha de orçamento, conforme Doc. SEI nº 9003119.
- 3.2. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, sob Doc. SEI nº 9003064, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **227/SIURB/10**, e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB

CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA
PAULO SAID BITTAR
DIRETOR

